



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0747/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Direito Previdenciário** os advogados **WELSON RAMOS DE SANTANA, OAB/BA 60471; SARA LOPES DA SILVA, OAB/BA 22410; PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO, OAB/BA 23785; MARJORIE NATALIE DE ALMEIDA GOUVEIA MENDONÇA, OAB/BA 45668; ADRIENE PRISCILA SANTOS DO ROSÁRIO, OAB/BA 65102; NADIJANE TATIANE BARAUNA DOS SANTOS, OAB/BA 59603.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA